

Sr. Presidente, Srs. Senadores, consideremos o processo eleitoral em si mesmo, independente das eleições do dia 3 de outubro. Esse novo processo eleitoral e também o de apuração eleitoral é arcaico, cartorial em excesso. De modo que temos a obrigação de avaliá-lo, já é tempo de quebrar esse tabu de que a Justiça é intocável. Não vejo por que o Poder Judiciário, que deveria ser tão dinâmico como o Executivo ou o Legislativo, fique nessa lentidão que, afinal de contas, faz perder o sentido maior da Justiça. No caso da Justiça Eleitoral, eu já não falo da Justiça Comum, destaque-se aqui a exceção da Justiça Trabalhista em alguns estados, porque, em outros, está tão congestionada que chegou, também, a equiparar-se à Justiça Comum. Mas no caso da Justiça Eleitoral, precisamos concluir uma ampla, geral e irrestrita reformulação do processo eleitoral, da legislação eleitoral e dos seus próprios órgãos.

Não vejo por que não se discutir esse assunto no Parlamento, como se isso fosse um tabu.

Direi, aqui, com a maior clareza: a Justiça Eleitoral, como está, não está servindo bem à sociedade.

Isso não significa condenação, ou crítica pessoal a qualquer membro do Poder Judiciário, seja nas suas instâncias superiores ou dos tribunais regionais, ou seja a nível de juiz de Direito — estes, coitados, acumulam os seus cargos com o de juiz eleitoral e são verdadeiramente esmagados pelo acúmulo de trabalho, pelas condições insuficientes e, às vezes, até ridículas, com que exercem o seu trabalho, tanto na Justiça Comum, como na Justiça Eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fato é este. Analisando-se independentemente do resultado das eleições de 3 de outubro, a Justiça Eleitoral que aí se encontra não está servindo ao País como deveria fazer, como era de se esperar, principalmente nesta época de processo eleitoral.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mansueto de Lavor?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor, tem toda razão, porque

não podemos ter assuntos aqui que não devamos abordar. Temos o mesmo direito que os outros têm de nos criticar; temos também o direito de levantar questionamentos a respeito do funcionamento de qualquer órgão, de qualquer Poder de qualquer representatividade da sociedade. Nós estamos vendo no decorrer desta eleição, que os fatos demonstram claramente a razão que V. Ex.<sup>a</sup> tem quando fala numa reformulação geral e global da Justiça Eleitoral, em todos os estados do País. Não é só no estado de V. Ex.<sup>a</sup>, não é só no meu estado; acredito que isso esteja ocorrendo em todos os estados do Brasil, em decorrência do que é, na realidade, a Justiça Eleitoral, porque não existe uma Justiça Eleitoral própria; ela depende de juizes que vêm de outras áreas da Justiça Comum, da Justiça Federal, de advogados que formam um corpo inteiramente não exclusivo para a área da Justiça Eleitoral. Essa lentidão na apuração — queira V. Ex.<sup>a</sup> abordar isso ou não — dá sempre má impressão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu estou abordando, Ex.<sup>a</sup> Acho que é uma vergonha para o País, para o Brasil.

O Sr. Jutahy Magalhães — Isso dá uma má impressão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Péssima impressão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Veja V. Ex.<sup>a</sup> que no meu Estado — e este tema vou abordar hoje, também, ligeiramente, se tiver tempo, mais adiante, vou querer aprofundar essa discussão, que deve ser da Casa toda, para nós tentarmos buscar soluções — no meu estado, criou-se a imagem, através de pesquisas de opinião, que a vitória de um determinado candidato seria da ordem de um milhão e meio de votos, isso durante cinco meses e a Rede Globo falando todo o dia que ele ia se eleger no primeiro turno. Então, seria uma vitória tranquila. Daí, setenta dos nossos prefeitos passaram para o outro lado, dentro da preocupação de ficar com o Governador eleito. Agora, veja V. Ex.<sup>a</sup>, com toda a lentidão da Justiça Eleitoral, que até hoje tem evitado praticamente darem os resultados oficiais, foi feito um levantamento paralelo — hoje estamos com 90% dos votos já apurados nessa apuração paralela — e o Sr. Antônio Carlos Magalhães ainda está perdendo e vai ganhar no final do primeiro turno por perto de 20 mil votos. Para quem iria vencer com a diferença de um milhão e meio de votos, agora vai ganhar por vinte mil votos, e a Justiça

Eleitoral ainda está prendendo os resultados. Eu não posso fazer nenhuma acusação, seria leviandade de minha parte; mais fica, como V. Ex.<sup>a</sup> disse, uma dúvida no art. por que essa lentidão? Se estamos num País que tem uma informática com todas as reservas feitas para desenvolver a nossa própria, temos hoje a tecnologia que todo brasileiro sabe ver quando deseja estudar uma matéria e, no entanto, ainda estamos no tempo da eleição a bico de pena, fazendo os cálculos e as somas na base de lápis ou caneta. Por isso, parabênizo V. Ex.<sup>a</sup> Desculpe-me a extensão do meu aparte, mas eu gostaria também de dar o meu testemunho da necessidade dessa reformulação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte.

Sobre essa questão das pesquisas, há um item aqui no meu pronunciamento que vou tratar daqui a pouco.

Eu gostaria de insistir ainda na questão da lentidão nas apurações. Há uma eleição no Uruguai e à meia-noite do mesmo dia da eleição se sabe o resultado. Mas, vão dizer, o Uruguai é um país pequeno etc. A nível de estados, temos estados como Sergipe, Amapá etc, onde as eleições ainda não foram apuradas nem em 30%. Não sei se é o caso de Sergipe. Quer dizer, a nível de estados as eleições também não são apuradas. Mesmo que fosse uma eleição para Presidente da República, isso não seria justificativa. Essa lentidão cria problemas no que toca ao resultado final e, além do mais, cria uma imagem negativa do País. Afinal de contas, em matéria de apuração eleitoral, nós estamos ainda na era da pedra lascada. Isso é o que se deve dizer logo.

No que se refere à própria condução do processo eleitoral, a Justiça eleitoral se considera inteiramente desaparelhada, ainda mais, como frisou V. Ex.<sup>a</sup>, que os componentes, os órgãos da Justiça não são exclusivos, eles são, na primeira instância, juizes comuns que acumulam cargos como juizes eleitorais. E assim nos tribunais. De modo que, com essas eleições sucessivas, os trabalhos se acumulam muito mais e dão a demonstração cabal desse desaparelhamento, dessa falta de preparação.

Em suma, a Justiça Eleitoral como está não nos serve. Não quero dizer que não serve a nós políticos, ela não serve à democracia como deveria servir e como era de se esperar.

Então, a primeira proposta, como uma análise, como uma reflexão sobre as eleições de 3 de outubro, mas independente dos seus resultados, é que se procure - neste ponto, o Congresso - o Senado e a Câmara - tem muito a ver com isso no que toca à reformulação da legislação - é que se procura, se defenda com toda clareza uma reformulação completa do papel, da função da Justiça Eleitoral, neste País. Segundo, uma reavaliação da propaganda eleitoral gratuita. Não pense V. Ex<sup>as</sup> que eu vou defender aqui a abolição do programa eleitoral gratuito. Quem defende a abolição do programa eleitoral gratuito está prestando serviço às redes de emissoras, está indo em direção dos interesses de emissoras de rádio e de televisão, que têm concessões federais. Os canais de rádio e de televisão são patrimônio da União, portanto patrimônio do povo brasileiro. E não é nada demais que dediquem, em tempos especiais, parcela dos seus espaços nas suas programações a serviço público. É a propaganda eleitoral gratuita é um serviço público que deve ser eminentemente educativo. Ai, sim, se não é, se essa propaganda eleitoral, que deve ser mantida e nunca retirada, se essa propaganda eleitoral não está sendo uma verdadeira aula de formação política do povo brasileiro, aí nós temos culpa, aí devemos procurar reformular. Extinguir nunca. Reformular imediatamente, sim.

Nesse caso, é preciso citar aqui que não foi nem um, nem dois os acontecimentos lamentáveis de candidatos, de partidos principalmente desses partidos forjados para servir a interesses personalistas, que utilizaram mal esse espaço preciosíssimo da propaganda eleitoral gratuita e levaram a impressão, levaram os próprios meios de comunicação, que não têm interesse nessa propaganda eleitoral gratuita, evidente, a divulgarem, a inculcarem na opinião pública uma rejeição a esse horário. Posso dizer que a audiência do chamado "Guia Eleitoral", como é chamado no meu Estado, Pernambuco, concorre em audiência com qualquer outro programa médio da televisão. Não digo nos piques de audiência, mas um programa médio. Querer acabar com o programa eleitoral gratuito por falta de audiência é um contra-senso, porque temos em certos horários uma rede de emissoras que tem 80% de audiência, outra rede que tem 10%, outra que tem 15% e outra que tem 0,5%. Vai-se fechar aquela emissora que não tem audiência? Não. Não se fecha a emissora que não tem

audiência. Procura-se fazer com que ela, através de uma programação melhor e aperfeiçoada, conquista audiência.

Assim não se deve, absolutamente, extinguir os programas educativos. Não se deve extinguir os programas de informação porque têm pouca audiência. Deve-se procurar, através da técnica, de uma melhor apresentação, fazer com que eles conquistem audiência. Assim não há, não subsiste qualquer argumento para se acabar com o programa eleitoral gratuito.

Ainda mais agora, em nome da onda do liberalismo, que dizem que é a livre concorrência, que a intervenção do Estado não se deve mais fazer na economia privada, que as emissoras de rádio e televisão são empresas privadas e não deve ceder seu tempo gratuitamente para que os partidos políticos façam propaganda eleitoral. Esse argumento não tem consistência; primeiro, porque as emissoras de rádio e televisão são concessões públicas; segundo, porque a propaganda eleitoral gratuita não é uma intervenção do Estado em coisa alheia, porque os canais de rádio e televisão pertencem à União. Os empresários que os utilizam, como o Sr. Roberto Marinho e o Sr. Adolfo Bloch, são concessionários, não são donos dos canais, os canais de rádio e televisão são do povo. Portanto, é necessária a manutenção de propaganda eleitoral, aperfeiçoando seu mecanismo.

O Sr. Odacir Soares - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares - V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não ouvi todo o seu pronunciamento, mas estou ouvindo esta parte final com relação ao horário gratuito no rádio e na televisão. Ele é fundamental para o aprimoramento da democracia no Brasil. O que precisa ser feito, do ponto de vista do processo eleitoral, é a atualização do código eleitoral, é o acompanhamento, do Código Eleitoral por parte da Justiça Eleitoral, permanentemente, inclusive evitando-se os abusos e crime eleitorais praticados mesmo antes do período eleitoral, durante os meses que antecedem a realização das convenções, onde o abuso do poder econômico se manifesta ostensivamente em todo o País. Estou fazendo essas observações até numa situação muito especial, porque, apesar de ter sido vítima de tudo isso, gabei as eleições em Rondônia.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Odacir Soares - Fui vítima do abuso do poder econômico, de gastos astronômicos, feitos por candidatos, ostensivamente, com recursos muitas vezes sem a origem revelada, recursos que, inclusive, não vão aparecer nos gastos dos comitês de propagandas dos respectivos partidos ou das respectivas coligações. E, nessa parte, nós políticos, nós parlamentares, nós partidos políticos, temos culpa, porque, vencida a primeira etapa do processo eleitoral, que são as convenções, e a segunda etapa do processo eleitoral, que são as eleições, nós candidatos, nós partidos, nós coligações, nos esquecemos da etapa importante e que está exatamente na ponta do aprimoramento das eleições, que é a etapa da prestação de conta das eleições. Normalmente, nós nos esquecemos de fiscalizar a prestação de conta das eleições e, por isso, ocorrem os abusos que a cada eleição, nós aqui no Congresso e no Senado denunciemos, de certo modo infrutiferamente. Então, hoje, vem batendo muito nesta questão da extinção do horário gratuito no rádio e na televisão. Sou a favor da sua manutenção, e o digo até com isenção, porque sou concessionário de rádio cessionário de rádio no Estado de Rondônia, onde tenho emissora de rádio. Nem por isso, pela utilização desses espaços durante o período, as emissoras deixam de faturar mais ou deixam de faturar menos. O faturamento nem aumenta nem diminui. A meu ver, esse espaço que a legislação concede aos partidos e aos candidatos é fundamental para o aprimoramento das eleições. É necessário que a Justiça Eleitoral cumpra o seu papel de permanente fiscalizadora daquilo que dispõe o Código Eleitoral, o que lamentavelmente não ocorre. Outro fato que precisa ser fiscalizado no Brasil, precisa ser apreciado pelo Congresso Nacional, é a fraude que vem ocorrendo com frequência nas pesquisas pelos institutos de pesquisa e ocorrerem nessas eleições de maneira ostensiva, de maneira violenta e de maneira criminosa. Em Rondônia, por exemplo o Ibope, em pesquisas deturpadas e com resultados inclusive que considero fraudados, em duas ou três pesquisas que publicaram, uma das quais inclusive no dia das eleições, dava-me um percentual com uma distância muito grande do então primeiro colocado. O que se viu nos resultados? Somados os votos dos dois candidatos que ficaram colocados em segundo e

terceiro lugares, a minha votação é quase o dobro da votação obtida pelos dois candidatos, e nem por isso o Ibope teve a cerimônia de, no dia das eleições, publicar uma pesquisa de boca-de-urna, na Capital do Estado, em que dava o meu principal adversário com 37% e me dava 14%. Qual foi o resultado das eleições na Capital? Tive 60% dos votos válidos na Capital de Rondônia, o que demonstra que o Ibope vem vendendo pesquisas para diversos candidatos e para diversos clientes. É necessário que se apure isso. Estou citando o Ibope, especificamente, pois fui vítima dele no Estado de Rondônia, tive oportunidade de, inclusive, advertir o Diretor-Superintendente desse instituto, Sr. Carlos Augusto Montenegro, do crime que estava praticando, porque as pesquisas estavam sendo divulgadas em Rondônia pela afiliada da Rede Globo como se fosse dela a pesquisa e, na realidade, eram pesquisas pagas pela coligação "A Vontade do Povo", cujo candidato a Governador era o Senador Olavo Pires e cujo candidato a Senador é o atual Deputado Federal Chagas Neto. Na realidade as pesquisas eram mentirosas, eram pesquisas compradas, que não refletiam a verdade nem antes, nem depois, nem durante o dia da eleição. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Concorde plenamente com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> coloca aqui, relativamente a que esse horário gratuito de rádio e televisão é fundamental para o aprimoramento da democracia, para o aprimoramento do processo eleitoral e para que se permita aos candidatos, com menos possibilidades de gastos nas eleições, pelo mesmo aquele horário, através do qual, ele poderá, com um bom programa, atingir o seu eleitor. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, nessa parte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, porque foi muito importante, principalmente no que toca a pesquisa, que era o item seguinte dentro deste meu esquema do pronunciamento.

Ainda sobre a propaganda eleitoral gratuita, eu queria apenas dizer que há realmente algumas distorções que precisam ser corrigidas, através de uma legislação que devemos fazer aqui. Eminentemente Senador, creio que contribuiria para esse aperfeiçoamento que se considerasse crime eleitoral qualquer abuso desse horário. Por exemplo, a cessão do horário de um candidato para outro através de pagamento. Se fosse comprovada a venda do horário eleitoral, como ocor-

reu em alguns casos, isso deveria ser caracterizado como crime eleitoral sujeito a punições. No que toca a isso, fica bem claro que serve à democracia, a propaganda eleitoral gratuita é uma conquista que fortalece a democracia brasileira. Que ela precise de uma legislação de aperfeiçoamento, muito bem, mas simplesmente porque não interessa às emissoras a manutenção desse horário gratuito, não se pode conceber a sua extinção. Até porque as emissoras têm seus meios de descontar isto do Imposto de Renda, conforme já está previsto na própria legislação. E quanto ao argumento de que não tem audiência, então se fecharia uma série de emissoras, porque também não têm audiência. Creio que essas emissoras não vão querer ser fechadas ou ver extintas as suas concessões.

Quanto às pesquisas, V. Ex<sup>a</sup> antecipou praticamente o que eu gostaria de dizer sobre essa questão. A questão do Estado de Rondônia não difere do que ocorreu em Pernambuco. E se diz: E porque o seu candidato perdeu e o outro ganhou. Não! Os que ganharam têm todo o meu respeito.

O Sr. Odacir Soares - Eu ganhei...

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Dou-lhe meus parabéns. V. Ex<sup>a</sup> ganhou.

O Sr. Odacir Soares - ... mas também fui vítima das pesquisas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Foi vítima, mesmo assim está reclamando. É muito bom e forte o seu argumento, porque vindo de um candidato que venceu, contrariando o que diziam as pesquisas.

Vejam o que ocorreu no meu estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Na pesquisa de boca-de-urna - não foi um mês antes! - Os institutos deram até 25% de diferença entre o candidato que seria o mais votado, o primeiro lugar, e o segundo. Vamos citar o nome, com todo o respeito: entre o Senador Marco Maciel, cuja ausência aqui merece todo o nosso respeito, e o candidato a senador da nossa coligação, José Queiroz. Segundo a pesquisa de boca-de-urna, a diferença seria de mais de 20%. Mas, naquela semana em que os indecisos se definem, já tinha havido pesquisa, eles deixam para se definir de acordo com a urna. Eles estão indefinidos porque, realmente, não têm um engajamento maior. Então, a pesquisa é o grande instrumento para que os indecisos se

definam. Naquela semana, o Ibope publica uma diferença de 11% em favor do candidato do PFL, Joaquim Francisco, contra Jarbas Vasconcelos. O Data Folha publica uma pesquisa, primeiro, de 5% de diferença e, logo depois, publica outra de 14% de diferença em favor de Joaquim contra Jarbas. No dia, o que ocorre? Não dá, absolutamente, no dia da eleição 2,5% de diferença. E quanto a Senador se chegou ao absurdo de divulgar até 26% de diferença e não chega a 1,5% o resultado. Isso significa que essas pesquisas empurraram os eleitores indecisos para tomar posição para aquele que já ganhou. Se pesquisa é científica, se pesquisa é, realmente, uma prévia definitiva, como parece em muitos lugares, então, é claro, o indeciso diz: "Eu não vou votar em quem perde!" Há, de fato, uma indução do eleitor e, se ela for fraudulenta, essa indução se torna criminoso. Nós temos que ter uma legislação, já houve tentativas aqui de pautar certas normas. Os métodos da pesquisa não foram muito felizes, porque introduziam coisas tais como acompanhamento da pesquisa, o que a tornaria artificial: "Eu não concordo com aquele, votei contra". Mas eu entendo que se deve colocar uma legislação para responsabilizar os institutos de pesquisa. Afinal de contas, eles prestam serviço público porque divulgam-se resultados prévios eleitorais.

O Sr. Humberto Lucena - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Um instante, nobre Senador. Já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Em suma, uma pesquisa divulgada uma semana antes da eleição vale como resultado antecipado de uma eleição, na mentalidade de quase todo o eleitorado. Nesse sentido, não se pode deixar, sem mais nem menos, os responsáveis por esses institutos com erros fenomenais como esse citado aqui, agora, pelo eminente Senador Odacir Soares, como é o caso de Pernambuco, como foi o caso da Bahia, com as pesquisas que davam uma vitória estrondosa ao sr. Antônio Carlos Magalhães. Nada disso ocorreu. Então, quem é o responsável por isto? Quais foram os resultados danosos para os candidatos que perderam por uma margem mínima e que, se não tivesse aquela pesquisa, certamente o resultado seria diferente? A legislação tem que cuidar disso, tem que haver uma certa ligação com os crimes eleitorais nessa situação, porque é pior do que distribuir alimentos e roupas na

véspera da eleição. Uma boa pesquisa favorável a um candidato, nas vésperas de eleições, é melhor do que ele distribuir roupa, dinheiro, etc., e muitos têm sido cassados por causa disso e até mesmo tivemos um episódio, aqui, no Distrito Federal, numa eleição passada, com um candidato que usava chapéu e que foi realmente cassado, porque estava distribuindo leite e pão, fazendo o bem.

O Sr. Odacir Soares - Usar chapéu não é bom exemplo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Nós, aqui, vamos ter um candidato que usa chapéu, um colega nosso do Paraná, a quem daremos boas-vindas. Eu citei assim para que se rememore que alguém já foi cassado por distribuir pão e leite, aqui em Brasília, nas vésperas da eleição; não pôde ser candidato ao Senado. Ora, se a pessoa tem uma pesquisa que lhe é favorável, é melhor do que distribuir alimentos aos pobres. Gera mais efeitos eleitorais positivos uma pesquisa divulgada na véspera da eleição, desse tipo, do que qualquer outro ato. Portanto, isso induz a vontade do eleitor. É isso que estou dizendo. E se a pesquisa é fraudulenta, é manipulada, e não há punição nenhuma aos seus responsáveis, acho que a legislação está vazia. É preciso haver um preenchimento desse vazio da legislação.

O Sr. Humberto Lucena - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena - Compreendo, perfeitamente, a indignação de V. Ex<sup>a</sup> diante do que aconteceu em Pernambuco, porque assistí ali de perto, na Paraíba, a todo o quadro que se desenrolou no seu estado e, de certo modo, também na minha terra. Basta lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, em apenas uma semana, duas pesquisas, em questão de dois dias de diferença de uma para outra, do mesmo instituto, fizeram crescer o principal candidato adversário do PMDB, o candidato do PDT, de 36 pontos para 45. Ou seja, nove pontos em dois dias, o que foi totalmente estranho. Mas nós estávamos mais tranquilos porque tínhamos uma pesquisa particular contratada com a Porter, que é uma empresa pernambucana muito idônea, que nos dava o resultado que bateu no dia da eleição, de apenas dois ou três pontos de diferença. Entretanto, com o anúncio do Ibope, nós tivemos um prejuízo, sem dúvida, de uns 50 mil votos de pessoas

que foram induzidas - como bem disse V. Ex<sup>a</sup> - a votar no candidato que estava à frente nas pesquisas. E não fora isso, concorreríamos - como vamos concorrer - ao segundo turno com o nosso candidato, mas aí também, o candidato do PMDB teria mais votos no final do que o candidato do PDT.

Por tudo isso, o Procurador-Geral da República junto à Justiça Eleitoral solicitou à Polícia Federal na Paraíba a abertura de inquérito - e já está sendo instalado - para apurar as denúncias de manipulação das pesquisas de opinião pública. Não sei se essa decisão do Procurador-Geral da República, junto à Justiça Eleitoral da Paraíba, tem um respaldo jurídico bastante sólido, mas o fato é que S. S<sup>a</sup> tomou essa decisão.

Por outro lado, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sou autor de um projeto, que se encontra na Casa, no qual procuro fixar alguns critérios para se fazer as pesquisas de opinião pública, e bem assim para a sua divulgação. São duas coisas diferentes: há distorções não só no modo de fazer a pesquisa, como diferença de metodologia etc., mas, sobretudo, há questões muito sérias na divulgação pelos órgãos de comunicação.

O Sr. Odacir Soares - De vez em quando, divulgam parcialmente.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Os próprios institutos de pesquisa de opinião pública - o Ibope é um deles - chegaram a me dizer que se sentem, muitas vezes, incomodados, porque entregam uma pesquisa, a um cliente, que é, em geral, um jornal, uma emissora de rádio ou de televisão, e esse cliente divulga essa pesquisa a seu bel-prazer. Por exemplo, uma das coisas que eu exijo no meu projeto é que, na divulgação, se diga, inclusive, qual o universo pesquisado e o mapeamento, inclusive, geográfico da pesquisa: quais as cidades pesquisadas. Em cada cidade, quantos foram ouvidos. Porque, veja bem, V. Ex<sup>a</sup> pode contratar uma pesquisa, porque tem meios financeiros para isso e, no entanto, ele pede que a pesquisa seja feita em tais ou quais municípios, que podem ser colégios eleitorais, onde a sua candidatura esteja melhor posicionada. Ora, é claro que, no final da pesquisa, as amostragens desses municípios vão ser favoráveis a sua candidatura. Portanto, a pesquisa depende do universo pesquisado, isto é, das cidades onde é feita e do número, também, de pessoas que são

entrevistadas. Então, os critérios têm que ser ajustados e, por isso, apresentei o projeto e espero que V. Ex<sup>a</sup> me ajude a levá-lo adiante. Ele está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Eu estarei dando integral apoio a V. Ex<sup>a</sup>. A iniciativa é das mais louváveis e importantes, porque, justamente, eu estou clamando por isso aqui, defendendo que deva surgir uma nova legislação ou uma legislação, porque não há praticamente regulamentação disso, que paute essa questão do uso de institutos de pesquisas no período eleitoral, para que o eleitor não seja conduzido através de uma propaganda errônea, ou da divulgação de um resultado distorcido e, assim, influencia o seu voto contra essa ou aquela candidatura. Não se pode conceber - e aqui são quatro depoimentos, todos confirmando isso que estou querendo defender aqui. E não se trata apenas de uma dor-de-cotovelo de quem perdeu eleição, porque o exemplo do Senador Odacir Soares é o mais claro. S. Ex<sup>a</sup> ganhou a eleição em Rondônia - e neste ponto, parabenizamos o eminente Senador - contra os institutos de pesquisa. A vitória do Senador seria bem maior, bem mais expressiva - espero que tenha sido - se não fora a barreira das pesquisas. Ora, uma pesquisa que dá na semana prévia à eleição 25% de diferença para um candidato e, no dia, o resultado não dá 0,5%, essa pesquisa certamente prejudicou aquele candidato que foi derrotado. Com certeza, a diferença não era aquela.

O Sr. Leite Chaves - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Permite, daqui a pouco.

A minha consideração final, Sr. Presidente, é sobre a questão dos resultados das eleições. Mas não vou me aprofundar muito, porque, na realidade, os cientistas políticos estão aí muito contentes por esse fenômeno novo surgido nas eleições, aquilo que dá prazer até, tendo em vista estudos e análises aos cientistas políticos, mas tem dado muita dor de cabeça, principalmente aos nossos candidatos proporcionais. Estou me referindo a obstinação, que, foi a tônica em todo o País nessas eleições, e nos votos brancos e nulos. É algo que nos deixa a pensar. Mas, antes de concluir, quero conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leite Chaves.

O Sr. Odacir Soares - Depois, eu gostaria também que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse um aparte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
- Concederei o aparte, Senador Odacir Soares.

O Sr. Leite Chaves - Senador, V. Ex<sup>a</sup> aborda com propriedade o assunto eleições, porque houve distorções de toda espécie, no que diz respeito às pesquisas, até o pleito anterior às eleições presidenciais, não podiam eles ser usados até 48 ou 72 horas antes do pleito. Mas, interpretando a Constituição, o Presidente Francisco Rezek, na época, do Tribunal Superior Eleitoral, entendeu que elas podem ser divulgadas até a data do pleito. Acho que as pesquisas sobre eleições terão que ser depositadas na Justiça Eleitoral, ficando à disposição de todo mundo, para que alguém não as use de forma caricata ou prejudicial a terceiros. No Paraná houve um caso interessante: o primeiro candidato começou com cinquenta e tantos por cento da votação, o segundo com vinte e o terceiro, sem possibilidade alguma, com quatorze, e deu exatamente o inverso, quem estava em terceiro lugar ficou em primeiro, e assim por diante. Então, mostra que a pesquisa eleitoral, mesmo divulgada, em alguns setores ela não influencia tanto. Com a divulgação na época, era para não se admitir que o terceiro candidato jamais viesse a ocupar o primeiro lugar; a despeito da profusa divulgação, ele chegou ao primeiro lugar. A Constituição é ampla nos propósitos de divulgação e não deve haver restrição como no passado. O povo hoje convive bem com a pesquisa. Mas é importante que se tomem providências para que a Justiça Eleitoral seja detentora, depositária, de toda pesquisa que tenha que ser divulgada.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
- Muito obrigado, Senador.

O Sr. Odacir Soares - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
- Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Odacir Soares - Concordo com as colocações do Senador Leite Chaves. Acho que a pesquisa é uma conquista da massificação da informação. Acho que o problema do Brasil não é o da pesquisa em si mesma. Acho que a pesquisa deve existir, acho que é uma conquista da tecnologia da civilização, é uma conquista da massificação da informação. O de que precisamos, e louvo o projeto do Senador Humberto

Lucena, é disciplinar a utilização da pesquisa. O Brasil está conseguindo desmoralizar uma das conquistas da moderna comunicação que é a pesquisa. A pesquisa estatística tem um universo, tem indicadores, inclusive de uso internacional. Na metodologia hoje no Brasil da Data-Folha, por exemplo, e do Ibope, a divergência é meramente, eu diria quase que absolutamente, tênue, a divergência é pequena. Mas o fato não é esse, o fato não é o da metodologia. E o fato também da deturpação da pesquisa. Em Rondônia, o Ibope agiu criminosamente, porque, inclusive mandamos fazer pesquisas particulares, como aqui foi mencionado pelo Senador Humberto Lucena, e no mesmo período em que fora realizada uma pesquisa em Porto Velho, por exemplo, eu estava, na ocasião, com 16 pontos percentuais sobre o segundo colocado. Na mesma semana, o Ibope divulgou uma pesquisa em que o segundo colocado estava com 17 pontos percentuais na minha frente. E a partir daí, foram divulgadas quase que massificadamente pesquisas pelo Ibope, em que a diferença do meu principal adversário era imensa em relação a mim, quando não era verdade, porque existem outras formas de exteriorização da manifestação do eleitor, e essas formas todas indicavam que o Ibope estava errado. O mais grave de tudo, além de toda essa criminoso manipulação das pesquisas feitas pelo Ibope, em Rondônia - estou dizendo isso claro e bom som para que fique registrado nos Anais do Senado - o mais grave disso foi a pesquisa realizada na chamada boca-de-urna no dia da eleição. O Ibope indicou o meu principal adversário com a diferença de 10 pontos sobre a minha candidatura, e quando se abriram as primeiras urnas da capital, após apuradas, eu terminei com 60% dos votos válidos. Quer dizer, cheguei à Universidade Federal de Rondônia para votar às 9 horas da manhã e estavam os jornalistas fazendo pesquisa de boca-de-urna, e quando eu entrei, eles me disseram: "O senhor está disparado aqui na universidade". E esse fenômeno ocorreu em todas as seções da Capital, enquanto o meu principal adversário tinha 8 votos por 1, eu tinha 240 votos, tinha 200 votos, 150. Não houve discrepância nenhuma no comportamento do eleitor; houve discrepância na manipulação criminoso do Ibope que, inclusive, estava mantendo em segredo o nome daqueles que estavam pagando as pesquisas que eles estavam realizando. Há uns 15 dias antes das eleições, eu exigi, num telefonema que fiz para o Diretor Supe-

rintendente do Ibope, Carlos Augusto Montenegro, que me informasse, por FAX, quem estava pagando as pesquisas, porque eu já sabia quem era, pois já possuía documentos dos infratores. Estou dizendo aqui, claramente, que o Ibope, em Rondônia, manipulou criminosamente as pesquisas que realizou no estado.

E a mais grave manipulação ocorreu exatamente no dia das eleições. Acho que o projeto do Senador Humberto Lucena é um projeto da maior importância. Temos que disciplinar essa questão das pesquisas, não eliminá-la como desejam alguns em relação ao horário gratuito, mas disciplinar e tornar a pesquisa uma conquista da democracia, tornar a pesquisa útil para o aprimoramento da democracia e do processo eleitoral no Brasil que me parece ser uma das conseqüências dessa eleição que estamos vencendo neste momento.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
- Muito obrigado, nobre Senador Odacir Soares. Mais uma vez, nossas congratulações pela sua vitória como senador reeleito contra o Ibope e outros institutos. Isso prova que não é um fato só daqueles que perderam eleições, cujos candidatos não tiveram sucesso, mas é de quem ganhou eleição. Está reclamando que foi prejudicado, teve essa barreira do instituto de pesquisa publicando resultados viciados e irreais acerca da vontade do eleitor do Estado de Rondônia. Exatamente, ganhou amplamente. Então, realmente é muito importante.

Sr. Presidente, para encerrar, com minha saudação a V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria de dizer que é cedo realmente para refletir sobre o fenômeno sobre o qual se debruçam, hoje, cientistas políticos, analistas, que é esse fenômeno da abstenção altíssima, incomum, dos votos nulos e brancos nessas eleições.

**O Sr. Mauro Benevides**  
- Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mansueto de LAVOR?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** - Não é o caso portanto, de se tomar atitudes ou posições precipitadas. Temos que avaliar isso com calma. Ainda é cedo para se ter uma tradução desse recado dado pelo eleitor nas urnas. Mas, seguramente, uma coisa não me parece correta, neste instante, e é alguma coisa que é sugerida por uma pessoa que muito estimo e tenho muita admiração e que, não estando aqui, mando-lhe um re-

cado, dizendo: parabéns pela sua reeleição. É o Deputado que muitos conhecem, aqui, Maurílio Ferreira Lima, do meu Estado.

Logo depois, o Maurílio já vem com uma proposta de emenda à Constituição, para acabar com o voto obrigatório, em virtude do resultado das eleições. Não sou a favor nem contra, quero discutir isso, mas não agora, em face do resultado eleitoral, porque quer acabar com o voto obrigatório, em razão dessa avalanche de votos nulos e brancos e de abstenções. É a mesma coisa que botar o lixo debaixo do tapete.

O eleitor que está protestando, hoje, ainda está melhor do que o eleitor que não protesta mais, e que vai à praia no dia da eleição. Então, se estão protestando, estão colaborando. Aqueles que querem acabar com o voto obrigatório, não querem ouvir o protesto desse eleitor.

Mas este é um assunto que não vem ao caso. Queria apenas dizer que essa emenda pode ser da maior importância, posso até votar pela abolição do voto obrigatório, mas no tempo oportuno, na revisão constitucional de 1993. Não agora, no resultado dessas eleições.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> uma aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Só quero terminar meu raciocínio. Porque temos, ainda, uma eleição em 1992, e, na eleição de 1992, que é uma eleição local, para Prefeito, para Vereador, quero saber se vai haver esse número de abstenção. Ai, quero saber. Se houver esse número de abstenção em 1992, aí sim, diremos: "não, definitivamente. O eleitor está realmente aborrecido, não quer votar e ninguém vai obrigá-lo a votar". Vamos, na revisão constitucional de 93, fazer com que ele seja livre no voto. Mas agora, simplesmente porque houve um fenômeno que pode ser um fenômeno isolado! Só vamos saber se isso é uma tendência permanente do eleitor na eleição de 92, que é uma eleição de Prefeitos e de Vereadores e que anticipo: não creio que, em 92, vá haver o mesmo índice de abstenção e de votos anulados e brancos que teve essa. Desculpe-me, nobre Senador Mauro Benevides ouço agora o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador Mansueto de Lavor, a reflexão a que V. Ex.<sup>a</sup> realmente nos conduz, no embalo das suas lúcidas considerações, faz com que nós nos situemos

com absoluta tranquilidade em relação a este debate: a apreciação passionalizada em função dessa decisão caracterizada pelos votos em brancos naturalmente nós devemos pesar e aferir qual a medida adequada para se conduzir o eleitor: levar o eleitor a participar dessa escolha da maior relevância que é a do voto proporcional nessa eleição de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. É a proposta atribuída ao Deputado Maurílio Ferreira Lima divulgada 48 horas pela grande imprensa brasileira diria a V. Ex.<sup>a</sup> que ela realmente tem que se situar numa premissa: devemos realmente conduzir o nosso raciocínio e saber se nós temos de fato uma formação cívica arraigada, um aprimoramento político que possa tornar facultativo o voto, porque ainda hoje o Senador Jarbas Passarinho, interpondo numa entrevista concedida à Rede Globo, manifestava-se contra, porque entende que, se houvesse uma ausência ainda maior do eleitorado, isso retiraria a representatividade daqueles que se investisse em mandato eletivo. Foi bom que V. Ex.<sup>a</sup> suscitasse o problema agora e buscasse aquilo que seria o oportuno tempore para a sua discussão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Muito obrigado por essa intervenção, que corrobora a minha argumentação a respeito desse fato.

Realmente, o resultado da eleição, no que toca a protesto, foi bastante significativo. Agora, não quer verificar se isso é uma tendência ou se foi um fenômeno isolado é muito grave.

Então, não vejo por que, como consequência desse alto índice de abstenção, se queira introduzir agora, imediatamente, uma alteração do texto da Constituição para abolir o voto obrigatório. Isso não tem sentido.

Se no período da revisão constitucional o assunto for discutido e for oportuno - o Senador Dutahy Magalhães é a foavr, o Senador Mauró Benevides é contra - vamos avaliar isso num momento de calma e não como resultado, agora, dessa eleição do dia 3 de outubro.

Parece-me, que ao invés de se querer ouvir a voz do eleitor que protesta nas urnas, quer-se mandar o eleitor para a praça no dia da eleição. Isso não é correto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço e concluo citando uma frase de Churchill:

"Por mais imperfeito, por mais turbulento que seja esse processo eleitoral, não há outro. Comparem-se com outros para escolher mandatários, que não há outro melhor."

Realmente, o processo eleitoral, seja qual for a eleição com seu perfil típico, seja qual for, nos traz muitas lições e sempre constitui um aperfeiçoamento do processo democrático.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.*

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

João Menezes - João Lyra - João Nascimento - Alfredo Campos - Severo Gomes - Iram Saraiva - Marcio Lacerda - Silvío Name - José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Passa-se à votação do Requerimento nº 347, de 1990, lido em reunião anterior, de licença do Sr. Senador Maurício Corrêa no período de 8 a 15 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Em votação o Requerimento nº 348/90, do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso, de licença no período de 9 a 13 do corrente mês, para visitar a Estação Antártica Cmte. Ferraz.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 349, DE 1990

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, em cumprimento às normas regimentais, licença por cento e vinte e cinco (25) dias de minha atividade parlamentar nesta Casa, a partir de 9 de outubro de 1990.

Tal afastamento se prende a inadiáveis compromissos pessoais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Senador Irapuan Costa Junior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. Será convocado o respectivo suplente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 350, DE 1990

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno e tendo em vista a comunicação feita pelo Sr. Ministro de Estado da Infra-Estrutura em telegrama datado de 20 de setembro do corrente ano, requero assim solicitadas, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência da República, as seguintes informações:

1) Quais os contratos ou ajustes firmados pela Nuclebrás e/ou subsidiárias com o governo do Iraque nos termos do artigo V do Acordo sobre Uso Pacífico da Energia Nuclear Brasil-Iraque?

2) O órgão denominado Centro de Tecnologia Mineral — Cetem — realizou testes de análise de amostras de urânio extraídas do campo iraquiano de Abu Skair? Caso afirmativo, por ordem de quem?

3) Houve, no passado, algum convênio ou contrato firmado entre o Cetem e entidade pública ou estatal iraquiana?

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1990. — Senador Jutahy Magalhães.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa Diretora.

Está esgotado o período destinado ao Expediente.

#### ORDEM DO DIA

A Presidência esclarece ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988, as matérias constantes dos itens 4, 5, 6 e 11 da Ordem do Dia não poderão ser apreciadas senão após a votação dos vetos apostos aos Projetos de Lei do DF nºs 39, 41 e 45, de 1990, constantes dos itens 1 a 3, respectivamente.

Os referidos vetos tiveram seus prazos de tramitação no Senado — trinta dias — esgotados, passando a impedir, pelo dispositivo citado, a apreciação de outras matérias de interesse do Distrito Federal.

Não há, em plenário, quorum, para deliberação. Em consequência, os itens 1, 2 e 3 ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

São os seguintes os itens adiados:

#### - 1 -

##### Veto Parcial

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 39, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências. (Dependendo do Relatório da Comissão do Distrito Federal.)

#### - 2 -

##### Veto Total

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao Regime Jurídico dos Servidores das Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências. (Dependendo

do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

#### - 3 -

##### Veto Parcial

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis das Fundações Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os itens 4, 5, 6 e 11 ficam com a apreciação sobrestada nos termos da Resolução nº 157, de 1988.

São os seguintes os itens sobrestados:

#### - 4 -

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 50, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 50, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Setor de Habitações Individuais Sul — SHIS, QL 4/9, 4/11, 4/12, 4/13 e 4/14, Região Administrativa I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

#### - 5 -

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 53, DE 1990

Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, e, do Regimento Interno

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 53, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap, a doar os imóveis que específica e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

#### - 6 -

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 43, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c. do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

- 11 -

PROJETO DE LEI DO DF  
Nº 33, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Os itens 7 a 10 ficam com a votação adiada por falta de quorum qualificado.

São os seguintes os itens adiados:

- 7 -

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 8 -

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros senhores senadores que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

- 9 -

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 senhores senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros senhores senadores, que acrescenta dispositivos ao ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 12:

MATÉRIA A SER DECLARADA  
PREJUDICADA

Proposta de emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros senhores senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do ato das disposições constitucionais transitórias.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334, alínea a, do Regimento Interno, declara prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, por haver perdido a oportunidade. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a esta tribuna do plenário para uma modesta participação nos trabalhos da sessão de hoje, porque julguei indispensável, já que está passando inteiramente em brancas nuvens um acontecimento que reputo da maior importância. Ninguém se lembrou de assinalá-lo, ninguém se lembrou de festejá-lo, não sei se seria o caso de festejar, porém acredito que devemos - mas devemos imperativa e voluntariamente - festejar a Constituição Federal que elaboramos e promulgamos há dois anos e que completou o seu se-

gundo aniversário no último dia 5. Como não tivemos sessão no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados, e já estamos, no dia 9, somente hoje tenho a oportunidade de aqui vir para assinalar esse acontecimento, mas também esse esquecimento que nos deve deixar realmente preocupadíssimos.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós que lutamos tanto para que este País assumisse o poder democrático através da institucionalização dos Três Poderes, através da implantação dos processos de manifestação e, afinal, da vontade popular e, afinal, conseguimos eleger da vontade popular e, afinal, conseguimos eleger uma Assembléia Nacional Constituinte, que elaborou e promulgou uma Constituição, afinal - volto a repetir o advérbio - chegamos ao segundo aniversário desta Constituição, quase que esquecidos dela.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA - Ouço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador Pompeu de Sousa, V. Exª realmente realça, neste instante, o transcurso do segundo aniversário da Carta Magna em vigor, Carta para a qual contribuímos todos nós, Senadores e Deputados, hoje integrantes do Congresso Nacional, do Congresso ordinário, através das nossas propostas, das nossas emendas, das nossas sugestões e dos debates de que participamos, objetivando sobretudo transformar aquela Carta num instrumento de defesa da cidadania e de todas aquelas conquistas ligadas ao povo brasileiro. O segundo aniversário transcorreu exatamente no momento em que todo o País estava debruçado sobre a manifestação das urnas, manifestação favorável a uns e desfavorável a outros, mas sobretudo valendo como um espetáculo de democracia, com as suas falhas, com os seus erros, com as suas distorções. V. Exª ao trazer a rememoração do fato auspicioso que foi a promulgação da nova Carta no dia 5 de outubro de 1988, não poderia deixar de receber, neste instante, de mim, seu companheiro, seu conterrâneo, seu amigo, a manifestação de reconhecimento pela inestimável colaboração que V. Exª deu à elaboração do texto constitucional em vigor. A sua assiduidade, a sua participação decisiva, as suas propostas oportunas, as suas teses acolhidas, tudo isso lastreia admiravelmente o currículo



político-parlamentar de V. Ex<sup>a</sup>. Se, momentaneamente, em função de resultados emergentes das urnas, V. Ex<sup>a</sup> ou outro Companheiro de Brasília ou de outras Unidades federativas não se favoreceram com o reconhecimento imediato do eleitorado, daqueles que realmente integram a opinião pública do País, V. Ex<sup>a</sup> tem, neste instante, a consagração dos seus pares pelo trabalho que realizou aqui, como legislador ordinário e como Membro da Mesa do Senado Federal, atuando sempre com a maior dignidade com a postura majestática naquela cadeira de que é titular o Senador Nelson Carneiro. Neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> homenageia a Constituição brasileira, de que V. Ex<sup>a</sup> e eu somos signatários, não me dispensaria de homenagear também a vida pública de V. Ex<sup>a</sup>, marcada nesta legislatura, aqui no Senado Federal, pelo equilíbrio, pela sensatez, pela assiduidade, pela dedicação e, sobretudo pela defesa intransigente do interesse público. É a homenagem que, prestando à Carta, presto também a V. Ex<sup>a</sup> que foi um dos seus signatários.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** - Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. O generoso aparte de V. Ex<sup>a</sup> é comovidamente grato a este seu colega e antecipa o que de certa forma eu ia dizer sobre o obscurecimento da comemoração do 2º aniversário da atual Constituição, visto estarmos absorvidos pelos resultados das últimas eleições, de vez que a trangerem um amplo espectro em todo o País. Na verdade, quase esquecíamos que ela estava sendo posta em jogo, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Poder Legislativo, que se renova na Câmara dos Deputados e por um terço no Senado Federal, assume atribuições constituintes, de vez que em 93 fará uma revisão da nossa Carta Magna. Isso me assusta muito, pessoalmente, menos pelo que significa a minha ausência nesse trabalho, mais pelo que significa a ausência de companheiros da mesma posição política, doutrinária, ideológica. A substituição desses companheiros, por aqueles que representam o processo que eu diria está caracterizando a última eleição havida neste País: é um processo de involuocionismo. Estamos num processo involuocionista, Sr. Presidente, de vez que o resultado das eleições apontam para o retorno ao Poder Legislativo das forças mais retrógradas, das forças, quando não completamente reacionárias pelo menos altamente conservadoras, que defendem estruturas sociais as mais injustas para

este País, e que representam a vitória do que eu chamaria de um processo clientelo-assistencialista, que consiste, vamos dizer, numa verdadeira entronização dos que têm concebido e adotado a famosa posição de declamar-se, proclamar-se e serem reconhecidos como pai dos pobres para melhor cumprirem seu verdadeiro papel de mãe dos ricos.

**O Sr. Jutahy Magalhães** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** - Ao tempo em que faço minhas as palavras do Senador Mauro Benevides, que enalteceu a presença constante de V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado, o trabalho eficiente que V. Ex<sup>a</sup> realiza, o trabalho que exercitou durante o período constituinte, desejo, também, fazer minhas as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> porque vejo emergir das urnas, pelo menos pelos dados que hoje são conhecidos e divulgados pela imprensa, o perfil de um Congresso novo que assusta. Nós temos um perfil aí que preocupa pelo fato de o Congresso que está sendo eleito atualmente ser responsável pela revisão da nossa Constituição, cujos avanços foram conseguidos com tantas dificuldades, com a presença constante daqueles que procuravam fazer as modificações no âmbito das questões sociais, os ganhos sociais que obtivemos muitas vezes perdemos, principalmente na área da reforma agrária, onde perdemos terrivelmente na Constituição. Hoje, esse perfil que parece emergir das urnas, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, é uma involução. Isso me preocupa, como preocupa a V. Ex<sup>a</sup> e, certamente, a muitos outros, porque podemos ter perdas muito grandes naquelas questões sociais, naqueles avanços sociais que conseguimos há dois anos. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> também por lembrar aquele trabalho que o Congresso executou na Constituição cidadã. Espero que continue exercitando a sua força, o seu poder para que o cidadão brasileiro seja defendido.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** - Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães, pelo generoso aparte de V. Ex<sup>a</sup>, inteiramente coincidente com as nossas preocupações.

Na verdade, Sr. Presidente Srs. Senadores, o involuocionismo que está caracterizando o resultado eleitoral, indica que toda a luta que tivemos para reformas estruturais da sociedade, reformas políticas,

econômicas, sociais e culturais, foi substituída por esse paternalismo, pelo que chamei de clientelo-assistencialismo, através do qual mantêm-se as estruturas através do engodo das camadas mais infelizes da sociedade; mantêm-se a injustiça enganando-se os injustiçados com pequenos favores em lugar dos direitos que eles conquistariam, se se tivesse uma atitude cidadã deste País, se tivessem condições de cidadania para realmente decidir os destinos deste País.

Isso é o que me assusta, nobre Senador Jutahy Magalhães, nobres Senadores aqui presentes nesta tarde melancólica do segundo aniversário da nossa Constituição.

Assusta-me particularmente porque em 1993, esse Congresso que está sendo eleito agora, esse Legislativo que resulta dessas urnas tão voltadas para um passado de abominável ausência de participação popular na vida pública, com o povo banido, apenas recebendo pequenos favores, como se favores fossem, migalhas de direitos que eles deveriam conquistar - pois nós deveríamos dar as estruturas para que eles os conquistassem - o que me assusta, nobre Senador Jutahy Magalhães, é que esses futuros constituintes que estão sendo eleitos agora desfaçam aquilo que fizemos. Afinal de contas, se fizemos uma Constituição ainda cheia de imperfeições, sem a menor dúvida deveríamos realmente aperfeiçoá-la. Uma dessas imperfeições, essa realmente indesculpável, é o Capítulo da Ordem Econômica, no que se refere à reforma agrária. Entretanto, esta é a Constituição mais avançada que este País jamais teve.

Receio, e muito, que, com os resultados eleitorais que tivemos, essa revisão constitucional nos leve a um retorno que talvez até nos aproxime da Constituição de 10 de novembro de 1937, com o autoritarismo do Executivo nacional transbordando aos próprios Executivos regionais, com abdicação dos poderes populares existentes, ainda timidamente subsistentes do Poder Legislativo, e a atitude quase que, absenteísta do Poder Judiciário, diante do condicionamento do Poder Público pelo dinheiro, pela força do dinheiro associada à força do Estado a serviço de candidatos, de candidaturas espúrias e incompetentes.

Isto tudo associado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que me faz temer que a Constituição Cidadã, assim tão bem

qualificada pelo Presidente Ulysses Guimarães, transforme-se na constituição anticidadã, anticidã, anticidadania. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Pompeu de Sousa, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência comunica ao Plenário que a eleição, pelo Senado Federal, dos Membros do Conselho da República, marcada para hoje, às 18h e 30min, será realizada em data a ser brevemente fixada. A Secretaria-Geral da Mesa providenciará publicação, em avulsos, dos nomes encaminhados à Presidência até o último dia 5 de outubro.

*Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)*

Sr. Ex<sup>a</sup> não está presente.

*Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.*

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Senador Mansueto de Lavor, desejo fazer, também, algumas considerações sobre as últimas eleições, sem, entretanto aprofundar o pensamento a respeito de cada assunto, porque isso pretendo fazer com mais calma, num pronunciamento mais elaborado, com dados mais concretos, com informações que possam transmitir, também, algumas sugestões a mais, na tentativa de fazer certas modificações que, a meu ver, são necessárias.

Quero começar, Sr. Presidente, tratando daquilo que já foi abordado hoje: as pesquisas de opinião. Não quero fazer acusações. Não posso fazê-las, porque não tenho dados concretos, a não ser os dados numéricos sobre os quais irei agora pronunciar-me.

Tenho dúvidas muito grandes e profundas no meu pensamento a respeito de como foram feitas as pesquisas de opinião. Eu sempre disse aqui, através de pronunciamentos, de apartes e declarações à imprensa, que acreditava piamente nas pesquisas de opinião que eram feitas. Até nesta eleição eu ainda repetia que acreditava no que estava sendo publicado, mesmo que houvesse um engano ou outro de ordem técnica.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não vejam nestas

minhas palavras qualquer tentativa de explicar apenas um resultado eleitoral. É uma preocupação de que fatos como esse não se repitam no futuro, porque no passado — nessa eleição que já é passada — nada pode ser feito. Nada pode ser mudado no tempo. Não podemos, como numa fita de vídeo cassette, retornar no tempo para recomeçar a contar.

Temos que ver o que ocorreu com esses institutos de pesquisas de opinião. No meu Estado, durante seis meses, o Ibope e a Rede Globo repetiam, de uma semana para a outra, que o candidato do PFL teria uma vitória esmagadora e ganharia tranquilamente a eleição no primeiro turno. Seria uma das maiores vitórias do Brasil. Citavam nominalmente o candidato e colocavam a sua imagem no vídeo, sempre com essa preocupação de fixar uma vitória que, pelos números que apresentavam, seria da ordem de um milhão e meio de eleitores, a diferença do candidato do PFL para a soma dos candidatos adversários. No dia da eleição, a chamada pesquisa de boca-de-urna, já procurando fazer um acomodamento da situação para aparecer mais real, apontava o candidato do PFL com 50%, número este bem claro. E por que 50%? Porque não haveria dúvidas de quem ganharia a eleição, já que se tratava de 50%, contando os votos brancos e nulos, e não 50% dos votos válidos.

Qual a realidade, Sr. Presidente? Hoje, computados 90% dos votos depositados nas urnas, restando ainda uns poucos votos de Salvador, as pesquisas dão a vitória ao candidato do PFL da ordem de 54 a 55% dos votos. Na realidade, ele está perdendo, e por uma diferença bem razoável, mas, contando umas poucas urnas de Salvador que ainda faltam ser apuradas, e em vistas, principalmente, dos votos dos pequenos municípios, onde ele está tendo realmente uma vitória; ele irá certamente vencer, na minha opinião. Esta responsabilidade é exclusivamente minha, porque os números não mostram isso. Não é uma previsão com base técnica, é uma espécie de feeling político, que me dá a impressão de que, com esses últimos votos que faltam ser apurados, contabilizados, ele irá vencer, mas vencerá, Sr. Presidente, com uma diferença aproximada de 20 mil votos.

Temos aqui representantes do Nordeste, que sabem o que significa para a Região um candidato do tipo do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que é autoritário, que sabe perse-

guir os seus adversários. A Rede Globo e o Ibope diziam todos os dias que ele teria uma vitória de 1 milhão e meio de votos de frente. Setenta prefeitos nossos passaram para o outro lado e ele ganhou por 20 mil votos. O que isso significa, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Uma indução de votos a favor de um determinado candidato. O que pode ser feito? Nada! Nada poderá ser feito. Por isso digo que a minha preocupação é para que esses fatos não se repitam no futuro. Precisamos de uma legislação que impeça que fatos como esses se repitam, pois quem tem que eleger um governo é o eleitor daquele Estado e não a manipulação de forças dos meios de comunicação e de institutos de pesquisa.

Sr. Presidente, temos realmente que pensar muito a respeito dessas eleições. São vários fatos que se somam. Não pretendo jamais fazer um estudo sociológico desta eleição, porque não tenho condições para isto. Mas quero e acredito que posso fazer alguns comentários de ordem política.

Sr. Presidente, saio desta eleição com outra grande preocupação. Foi sempre contra o voto distrital, baseado no fato de considerar que a influência do poder econômico em um eleitorado mais restrito seria muito grande. Fiz minhas eleições todas sem ter recursos para gastar, sem ter uma camisa para distribuir, sem ter outdoor nas ruas do meu Estado, sem ter sequer uma propaganda paga na televisão, rádio ou jornal, sem ter propagandas grandes e caras distribuídas pelos diversos municípios. Fazia eleição em um carro particular, com motorista ao lado, correndo todos os municípios do meu Estado em busca dos votos, conquistados pela confiança que podia merecer de alguém e, principalmente, de uma conversa sem demagogia, sem promessas. Graças a Deus, sempre fui vitorioso nas minhas eleições.

Por isso ficava procurando fugir da marcação daqueles que tinham o poder na mão e tinham poder econômico também para me enfrentar. Por isso era contra o voto distrital.

Não me candidatei desta vez mas vejo candidatos do Brasil inteiro, não só do meu Estado, mostrando o que foi a influência do poder econômico nesta eleição. Isto foi vergonhoso! É uma vergonha o que se passou nesta eleição! O que eu dizia aqui, antes do pleito é que deveríamos ter senadores e deputados não mais de paletó e gravata, mas de macacões, como